



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6920º/2023.

O Secretário, LEIRSO DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO SCM.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MOTORISTA DA EDUCACAO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
771	10	10	12	361	88	482	3.3.90.39	101	Municipal	282,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RADAR WISP LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.242.083/0001-89.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE INTERNET 1		1,00	UN	44,00	44,00
1/2	FORNECIMENTO DE INTERNET 2		1,00	UN	45,00	45,00
1/3	FORNECIMENTO DE INTERNET 3		2,00	SV	47,00	47,00
1/4	FORNECIMENTO DE INTERNET 4		2,00	UN	49,90	49,90
TOTAL VENCEDOR						282,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MOTORISTA DA EDUCACAO - FME de JARAGUÁ-GO, aos 20/11/2023.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário